

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 26.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA II**, matrícula do contracheque nº 049296-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 803,88 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-171-GAB-DUGP/ 2004 datada de 09/02/03, que CONCEDEU, aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA II**, matrícula do contracheque nº 049296-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 803,88 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, conceder, até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o órgão de origem, a disposição do servidor **VALDENON CAVALCANTE LIMA**, Motorista, Matrícula nº 000950-4, da Secretaria da Administração – SEAD para a Secretaria do Trabalho e Geração de Renda – SETAR.

EM: 22.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **ANA VITÓRIA NOGUEIRA BASTOS NUNES**, matrícula do contracheque nº 065076-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 863,90 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. EM: 23.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço á **SÔNIA MARIA BATISTA ROCHA ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 067029-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 863,90 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.03.03

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **VALDEMAR SOARES DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 051248-6. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 191,62 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, constituir Comissão composta pelos servidores **MARCELINO ISAIAS DO NASCIMENTO**, **JAMES GUERRA JÚNIOR**, **CONSTANTINO SOUSA BARROS JÚNIOR**, **ERNANI UCHOA LEAL**, **JOSÉ LUIZ SOUSA FILHO**, **LUCILE DE SOUZA MOURA** e **FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA NETO**, com objetivo de promoção e aproveitamento de cargos,. dos servidores da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Piauí.

EM: 26.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b” da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade, à **IVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula do contracheque nº 066308-5. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS PASCHOA**, matrícula do contracheque nº 052141-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 966,19 (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA ISAURA SALES DOS REIS**, matrícula do contracheque nº 049789-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.108,66 (HUM MIL, CENTO E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA aposentadoria pela compulsória à **OSMAR FIRMINO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 046036-2. Ocupante do cargo de **Vigia Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 21,18 (VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 31.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **FRANCISCA AURÉLIA DE FREITAS**

CARVALHO, matrícula do contracheque nº 072876-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 788,82 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA BRITO**, matrícula do contracheque nº 054883-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 895,90 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **CONCEIÇÃO APARECIDA DE ARAÚJO ROCHA**, matrícula do contracheque nº 055942-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 783,95 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DE LOURDES DA COSTA RAMOS**, matrícula do contracheque nº 067268-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 738,10 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso I, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o § 1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com Proventos Integrais à **IVALDO CHAGAS FURTADO DA FONSECA**, matrícula do contracheque nº 038658-8. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, com os Proventos de **R\$ 1.346,06 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, DO Art. 132 da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade, à **JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 040766-6. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, com os Proventos de **R\$ 1.339,85 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **FÁTIMA MARIA VIEIRA MAGLIOLI**, matrícula do contracheque nº 052485-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 803,88 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DARCI DO NASCIMENTO LEAL**, matrícula do contracheque nº 054604-6.. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 780,73 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Letra “a”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA ANTONIA BATISTA**, matrícula do contracheque nº 065181-8. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DIAS DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 055886-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 855,36 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.03.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO**, matrícula do contracheque nº 58345-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 803,88 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.04.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, DA Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DA GRAÇA FONTENELE XIMENES**, matrícula do contracheque nº 051336-9.. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos